



DECRETO Nº 7.002/14 DE 25/04/2014

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO FUNDO ROTATIVO
HABITACIONAL**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.985 de 04/12/2013 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo Rotativo Habitacional, no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) no projeto e atividade abaixo discriminados:

ÓRGÃO: 37 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
UNIDADE: 01 – MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL
PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – Implantação de Projetos Habitacionais – Fundo Habitacional
Elementos de despesa: 3 - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 240.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios no montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 25 de abril de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal